



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 152/2023 – CGDPE**

Concede folga compensatória à Defensora Pública Camila Ribeiro Bernardo.

A **CORREGEDORA AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 19, § 2º e art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2018 do CSDPE, que no seu artigo 44, II, considera como serviço de natureza extraordinária a participação em forças tarefas, esforços concentrados, mutirões, regimes especiais de trabalho ou ações similares promovidos pela Defensoria Pública, pelo Poder Judiciário e por outros órgãos;

CONSIDERANDO o processo administrativo SEI nº 00303.002680/2023-96;

**RESOLVE:**

CONCEDER à Defensora Pública Camila Ribeiro Bernardo 01 (um) dia de folga compensatória a ser gozada no dia 12 de junho de 2023.

Teresina, 30 de maio de 2023.

**Luciana Moreira Ramos de Araújo**  
**Corregedora Auxiliar**